



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2023



EDITAL Nº 06/PES/2023

O Cursinho Projeto Educação Solidária, Cursinho PES, projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina Campus de Araranguá, declara que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo suplementar de Professores 2023-3 no período de 20 de março de 2023 até 01 de abril de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Professores destina-se a selecionar os candidatos aptos para participarem como professores e monitores do Cursinho PES no ano letivo de 2023, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. As atribuições dos professores são apresentadas no Anexo I no final do edital.
- 1.3. O Projeto é inteiramente voluntário e a participação como monitor não gera vínculo empregatício com o Cursinho PES e nem com a Universidade.
- 1.4. Apesar de ser um projeto de extensão da UFSC, não é necessário ter qualquer tipo de vínculo prévio com a universidade para participar do processo seletivo.
- 1.5. No ano letivo de 2023 as atividades seguirão como base o Calendário Letivo do Cursinho PES, disponível em: <https://pes.ufsc.br/documentos/2023/calendario-2023-voluntarios.pdf>. As datas seguem como base o calendário letivo da UFSC e da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina, podendo sofrer alguns ajustes no decorrer do ano.
- 1.6. As aulas e atividades do Cursinho PES, em sua maioria, ocorrem no período noturno entre 18h30 e 22h; e de maneira presencial nas dependências da UFSC Campus Araranguá, unidade Jardim das Avenidas, situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá, Santa Catarina. CEP: 88906-072.
- 1.7. O candidato deve possuir disponibilidade de 4 horas semanais para atuar no Cursinho PES, sendo pelo menos 1h no período entre 18h30 e 22h de segunda à sexta para ministrar sua aula, e pelo menos 3h durante a semana reservadas à preparação da aula. Também deve confirmar disponibilidade para permanecer no projeto durante todo o ano letivo de 2023.
- 1.8. Ao se inscrever nesse edital, não é possível ao candidato se inscrever simultaneamente em processos seletivos para atuar na área de gestão, caso abertos simultaneamente.
- 1.9. Em observância a [Portaria Normativa Nº 430/2022/GR](#) de 15 de março de 2022 da Universidade Federal de Santa Catarina, publicada no Boletim Oficial da universidade sob [Nº 28/2022](#) em 17 de março de 2022, para participar do processo seletivo, e posteriores atividades desenvolvidas pelo Cursinho PES, **será obrigatória a comprovação do ciclo vacinal completo contra a COVID-19 ou apresentação de atestado médico justificando a contra-indicação à vacinação para quem não tomou nenhuma dose da vacina.**
- 1.10. Em observância a [Resolução Normativa Nº 171/2022/CUn](#), publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina sob [Nº 150/2022](#) em 13 de outubro de 2022, **o uso de máscara de proteção facial nos ambientes internos da universidade não é obrigatório**, exceto: (i) pelas pessoas que apresentem sintomas gripais ou tenham tido contato recente com casos suspeitos ou confirmados de covid-19 nos últimos 7 dias; (ii) por pessoas que possuam fator de risco para covid-19; e (iii) por pessoas em ambientes fechados onde não seja possível manter distanciamento de 1 metro ou não exista ventilação natural por duas aberturas criando um fluxo de ar ou ventilação forçada eficaz.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 3 etapas: (a) ficha de inscrição, (b) entrega do plano de aula e (c) aula teste e entrevista. Todas elas são obrigatórias.
- 2.2. Serão considerados aptos a participar de professores e monitores do Cursinho PES todos os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.3. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / PRAZO
Início das Inscrições online	20/03/2023 às 0h
Término das Inscrições online	01/04/2023 às 23h59
Divulgação do tema da Aula Teste	Em até 48h após a confirmação de inscrição.
Entrega do Plano de Aula	Em até 7 dias corridos após a divulgação do tema.
Agendamento da Aula Teste/Entrevista	Em até 48h após a entrega do plano de Aula
Realização Aula Teste/Entrevista	Entre 27/03/2023 e 14/04/2023
Publicação do resultado	15/04/2023

- 2.4. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer momento comunicando previamente a equipe de gestão do Cursinho PES.
- 2.5. O cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas deste processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações sempre serão comunicadas através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br e retificadas por novo edital quando necessário.
- 2.6. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição.
 - 2.6.1. Candidatos menores de 18 e maiores de 16 anos completos no dia de inscrição no processo seletivo poderão participar desde que:
 - a) Legalmente emancipados; ou
 - b) Autorizado pelo seu responsável legal.
- 2.7. Não será cobrada taxa de inscrição para participar desse processo seletivo.
- 2.8. Não há limite para o número de inscrições para participar do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:
 - a) Biologia (1 vaga)
 - b) Física (3 vagas)
 - c) Gramática (1 vaga)
 - d) Química (2 vagas)
 - e) Redação (1 vaga).

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A ficha de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.
- 4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por formulário online, preenchendo a ficha de inscrição no site do Cursinho PES, disponível na página inicial do processo seletivo em: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/professores/2023-3>.
- 4.3. A ficha de inscrição estará disponível a partir das 0h do dia 20 de março de 2023 até as 23h59min do dia 01 de abril de 2023.
- 4.4. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.
- 4.5. A ficha de inscrições possui perguntas referentes a dados pessoais e outras questões relativas à disponibilidade e motivação do candidato com relação ao projeto.
- 4.6. Na ficha de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante de Vacinação, ou o atestado médico no caso de não vacinados, de acordo com os dispostos do item 4.8, e
 - b) Caso seja estudante de graduação, atestado de matrícula no semestre atual.
- 4.7. O Atestado de Matrícula deve possuir verificação eletrônica emitida pela instituição de ensino. Caso não haja verificação eletrônica, ele deve possuir assinatura física ou digital de um representante da instituição.
- 4.8. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal completo: duas doses mais a dose de reforço, ou dose única mais dose de reforço a depender do fabricante e das orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
 - a) **Para comprovação da vacinação será aceito unicamente o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19**, emitido através do site Conecte SUS do Governo Federal, disponível no link: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>.
 - b) **Caso a candidato não tenha tomado a vacina**, em substituição ao comprovante, **deve apresentar atestado médico justificando a contraindicação à vacina de Covid-19**, com informações médicas precisas e detalhadas a esse respeito.
 - c) Candidatos que não apresentarem a comprovação de vacina ou o atestado médico para não vacinados, estarão eliminados do processo seletivo.
- 4.9. Em observância a lei Nº 13.709/2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao realizar a inscrição nesse processo seletivo preenchendo e enviando a ficha de inscrição, o candidato manifesta-se de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Cursinho PES a coletar, tratar e armazenar os seus dados pessoais fornecidos na ficha pelo período em que perdurar o vínculo com o projeto. Mais informações sobre como coletamos armazenamos e tratamos os dados estão disponíveis na nossa Política de Privacidade em: <https://pes.ufsc.br/politica-de-privacidade>.
- 4.10. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 4.11. O candidato que prestar informações falsas, incompletas ou não responder as questões discursivas de motivação na ficha de inscrição será eliminado do processo seletivo.
- 4.12. Na ficha de inscrição serão avaliadas a motivação, disponibilidade para comprometimento com o projeto, experiências anteriores e a adequação do candidato em relação aos princípios e objetivos do Cursinho PES.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2023



5. DO PLANO DE AULA, AULA TESTE E ENTREVISTA

- 5.1. A entrega do plano de aula e a apresentação da aula teste e entrevista constituem respectivamente a segunda e terceira etapa do processo seletivo.
- 5.2. **O tema para montar o Plano de Aula relativo à Aula Teste** será relacionado à matéria escolhida como 1ª OPÇÃO pelo candidato ao preencher a ficha de inscrição e **será enviado ao e-mail do candidato em até 48h após a confirmação da inscrição do candidato.**
- 5.3. **O candidato deve enviar o seu Plano de Aula salvo em formato PDF como arquivo anexo para o e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br até o final do 7º (sétimo) dia corrido a contar a partir do dia seguinte ao envio do e-mail com o tema para elaboração do Plano de Aula.** Não serão aceitos Planos de Aula após esse prazo ou enviados em formato diferente.
- 5.4. A não entrega do Plano implica na eliminação do candidato deste processo seletivo.
- 5.5. A apresentação da Aula Teste e a Entrevista são individuais e ocorrem no mesmo dia, sendo realizadas na sequência.
- 5.6. O horário da aula teste e entrevista será agendado com o candidato pela equipe de gestão do Cursinho PES através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br em até 48 horas após o recebimento do Plano de Aula.
- 5.7. Caso o candidato precise remarcar o horário da Aula Teste e Entrevista, deve enviar um e-mail para processoseletivo@pes.ufsc.br com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário pré-agendado da sua Aula Teste/Entrevista.
 - 5.7.1. Não serão aceitas justificativas enviadas após os 30 minutos de antecedência
 - 5.7.2. Cabe a coordenação do Cursinho PES avaliar se aceita ou não a justificativa.
 - 5.7.3. Não serão realizadas entrevistas / aula testes após o dia 14 de abril de 2023.
- 5.8. A Entrevista mais a Aula Teste terão duração máxima de 60 minutos.
- 5.9. Será dada uma tolerância de até 5 minutos para o início da Entrevista/Aula Teste.
- 5.10. Participarão da Aula Teste e Entrevista pelo menos dois membros da gestão do Cursinho PES. Também poderão participar da bancada avaliadora atuais professores e ex-alunos do PES.
- 5.11. O candidato que não comparecer a aula teste e entrevista na data e hora marcados, será eliminado do processo seletivo.

6. DO PLANO DE AULA

- 6.1. O Plano de Aula deve ser entregue em via digital, como descrito no item 5.3.
- 6.2. O Plano de Aula deve ser referente ao planejamento da aula sobre o assunto enviado para o e-mail do candidato de acordo com o item 5.2 do presente edital.
- 6.3. **O Plano de Aula deve conter (a)** uma breve explicação teórica ou listagem dos tópicos dos conteúdos que serão abordados durante aquela aula, **(b)** uma relação de links para vídeo aulas ou trechos de apostilas/livros/sites de acesso público a fim de complementar os estudos sobre o tema em casa e **(c)** uma seleção de 5 a 7 exercícios autorais ou retirados de outras fontes (devidamente referenciadas) acerca dos assuntos tratados no Plano de Aula.
 - § 1º A ideia é que é que o Plano de Aula funcione como um roteiro da aula que será ministrada na sala e possa ser um guia para os alunos que queiram aprofundar os seus conhecimentos estudando um pouco mais sobre o assunto em casa.
 - § 2º Durante a elaboração do material, leve em consideração que esse será o primeiro contato dos alunos com o assunto abordado em sua aula.

§ 3º No momento do envio do tema da aula teste, a coordenação do Cursinho PES encaminhará em Anexo alguns exemplos de Planos de Aulas elaborados por nossos professores em outros anos.

- 6.4. O plano de aula deve conter no máximo 5 (cinco) páginas no tamanho A4. O candidato é livre para formatar o arquivo da maneira como preferir.
- 6.5. Será desclassificado nessa etapa o candidato que: (a) não entregar o plano de aula no prazo estipulado, (b) apresentar um plano de aula diferente do tema proposto ou (c) apresentar material plagiado, seja este de qualquer fonte.
- 6.6. Nessa etapa serão avaliados a organização e clareza do material elaborado, bem como as fontes e os exercícios propostos.

7. DA AULA TESTE

- 7.1. A aula teste irá acontecer no mesmo dia da entrevista.
- 7.2. A aula teste terá duração máxima de 30 minutos.
- 7.3. O candidato será avaliado por uma banca composta por pelo menos dois membros do Cursinho PES. Além de membros da gestão, poderão fazer parte da banca avaliadora atuais professores e ex-alunos do projeto.
- 7.4. As aulas não poderão ser assistidas por outros candidatos.
- 7.5. As aulas serão realizadas presencialmente nas dependências do Bloco A do Campus da UFSC Araranguá Jardim das Avenidas (Antiga Unisul), situado no endereço Rodovias Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá -SC, CEP: 88906-072.

§ Não existe um modelo pré-definido para as aulas, cada professor é livre para usar a criatividade e organizar a aula da maneira da maneira como desejar. Como dica, os candidatos podem observar algumas aulas e aulas que ocorreram em edições passadas, disponíveis no [canal do YouTube](#) do Cursinho PES.
- 7.6. No dia da realização da aula teste, o candidato terá à disposição o quadro branco, canetões, projetor e um computador com acesso à internet para utilizar durante a sua aula.
- 7.7. Antes da realização da aula teste e entrevista a equipe de gestão do Cursinho PES estará à disposição para auxiliar os candidatos quanto a testes com o projetor ou demais ferramentas que o candidato julgue necessário para a apresentação da sua aula. Cada candidato terá direito a um momento de teste que podem ser agendados a qualquer momento após a divulgação do tema do plano de aula através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br. Esses testes são opcionais e não contam na avaliação final do candidato.
- 7.8. Será eliminado do processo seletivo nesta etapa o candidato que: (a) não apresentar a aula teste no horário e datas marcados ou (b) apresentar uma aula teste sobre tema diferente do tema enviado para elaboração do plano de aula.
- 7.9. Nessa etapa os candidatos serão avaliados quanto a sua didática e clareza na comunicação, bem como na sua capacidade de responder dúvidas sobre o assunto trabalhado no decorrer da apresentação da aula.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2023



8. DA ENTREVISTA

- 8.1. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e ocorre logo na sequência da apresentação da aula teste, na mesma sala.
- 8.2. O candidato será avaliado por uma banca composta por pelo menos dois membros da gestão do Cursinho PES. Além de membros da gestão, poderão fazer parte da banca avaliadora atuais professores e ex-alunos do projeto.
- 8.3. As entrevistas de um candidato não poderão ser assistidas por outros candidatos.
- 8.4. O candidato que não comparecer na entrevista no horário e data marcados estará eliminado deste processo seletivo.
- 8.5. Nesta etapa os candidatos serão avaliados quanto a experiências anteriores e motivação para participar do projeto.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site do Cursinho PES, no link <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/professores/2023-3> no dia 14 de abril de 2023.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para processoseletivo@pes.ufsc.br.
- 10.2. A partir da divulgação do resultado o candidato estará apto a participar das atividades desenvolvidas pela equipe de professores e passa a integrar o quadro de associados do Cursinho PES na categoria de professor mediante a assinatura do termo de voluntariado.
- 10.3. Os candidatos não aprovados dentre o número de vagas disponíveis para professores que tenham passado com sucesso por todas as etapas do processo seletivo, podem ser convidados pela coordenação do Cursinho PES a participar em aulas ou atividades extracurriculares ou para atuarem como monitores em algumas disciplinas. Poderão ainda ser convidados, sem a necessidade de novo processo seletivo, a substituir algum professor que eventualmente precise se afastar do projeto ao longo do ano letivo de 2023.
- 10.4. A apresentação de informações falsas ou incompletas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.
- 10.5. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na total aceitação dos termos apresentados neste edital.
- 10.6. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.

Araranguá, 19 de março de 2023.

Roger Eliodoro Condras
Presidente Institucional do Cursinho Projeto Educação Solidária

ANEXO I – DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES

1. Cada professor é responsável por preparar e ministrar **1 aula de 50 minutos por semana**, seguindo o cronograma da sua disciplina previamente elaborado pela coordenação do Cursinho PES.
 - 1.1. Apesar da aula ter duração de 50 minutos, recomenda-se ao professor separar de 3h a 5h durante a sua semana para a preparação prévia da aula. Não existe um tempo fixo dedicado a preparação e cada professor é livre para se organizar da maneira que preferir. (Esse tempo sugerido foi baseado no tempo médio gasto pelos nossos professores em anos anteriores).
 - 1.2. Excepcionalmente durante o processo seletivo de alunos, no período de Nivelamento que possui duração de 3 semanas a 4 semanas, e está previsto para ocorrer durante o mês de março de 2023, teremos 2 turmas de alunos e cada professor terá que ministrar a sua aula (a mesma aula) duas vezes na semana, sendo uma vez em cada uma das turmas.
2. As aulas do Cursinho PES ocorrem de segunda a sexta no período entre as 18h30 e 22h, sendo necessário ao professor ter disponibilidade nessa faixa de horário para ministrar a sua aula presencialmente nas imediações do bloco A do Campus da UFSC Araranguá Jardim das Avenidas (antiga Unisul), situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá, Santa Catarina. CEP: 88906-072.
3. Caso deseje, os professores podem oferecer horários de monitoria previamente combinados com os alunos para tirar dúvidas da sua disciplina.
4. Não existe um modelo fixo para elaborar ou ministrar as aulas, sendo o professor livre para fazê-los da maneira que desejar, desde que respeitando as limitações e recursos disponíveis no espaço físico onde ocorrem as aulas.
5. É obrigação do professor participar das reuniões de acompanhamento realizadas pela coordenação do projeto ou entrar em contato com a gestão do projeto para se inteirar sobre os assuntos discutidos na reunião assim que possível em caso de ausência. Mensalmente é realizada uma reunião geral com a coordenação do Cursinho PES com duração média de 1h.
6. Na impossibilidade de o professor ministrar alguma aula em horário previamente acordado, este deve entrar em contato com a equipe de gestão do Cursinho PES para que seja realizada a troca do horário ou agendado um período para reposição quando necessário.
7. Ao entrar no Cursinho PES, o professor compromete-se a permanecer no projeto até o final do ano letivo seguindo o **Calendário Letivo do Cursinho PES 2023**.